ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.726118/0001-43, Rua Firmino José da Costa – 349-Centro Jaguaribe –Ceara – CEP 63.475-000, visando prestar serviço de engenharia para fazer manutenção e reparo em calçamento com pedra tosca no trecho que liga as comunidades de Sitio Lagoa do Arroz, Bom Sucesso, Santa Luzia de Baixo, Sitio Baixas e Sitio Santa Luzia de Cima, localizados na zona rural do Município de Doutor Severiano/RN, conforme planilha elaborada pelo departamento de engenharia local, o valor previsto: R\$ 31.901,48 (trinta e um mil novecentos e um reais e quarenta e oito centavos). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO I, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 16 de janeiro de 2019.

EDSON METHEORONOE AGUIAR BEZERRA Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:BA2E81D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2019. Edição 1945 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/